



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR ROBERTO SABINO

**COMSEGPM – COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE MANAUS**

PROJETO DE LEI Nº 262/2021, de autoria do Vereador LISSANDRO BREVAL, obriga a instalação de dispositivo de segurança – “Botão do Pânico” – em todos os veículos que compõem a frota de transporte público e privado que circulam na cidade de Manaus e dá outras providências.

PARECER

A propositura em tela é de interesse local, que consiste em criar um mecanismo mais eficiente ao combate de suscetíveis assaltos que ocorrem no interior dos veículos de transporte coletivo (ônibus) na frota pública e privada, acontecerá que no caso de assalto, acionará o dispositivo eletrônico de segurança para as forças policiais. A iniciativa é inspirada no “BOTÃO DO PANICO” utilizado por muitas mulheres, como medida protetiva contra a violência doméstica. A emenda constitucional de número 90 de 15 de setembro de 2015, fazendo-se lembrar o perigo que passam, colocando em risco a própria integridade física, mental e social pela absoluta falta de segurança nos coletivos disponibilizados.

Sendo assim, como a matéria se encontra em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 262/2021**.

É o Parecer..

ROBERTO SABINO
Vereador / PODEMOS